

RESOLUÇÃO Nº 837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre inscrição nº 016 – Horta
Comunitária Joanna de Ângelis

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 471/2022 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária de 13 de dezembro de 2022, registradas na Ata nº 100/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição da Horta Comunitária Joanna de Ângelis para o ano de 2022, como entidade de:

I – Defesa e Garantia de Direitos

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 471/2022, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer nº 471/2022

Assunto: Solicitação de Manutenção de Inscrição nº 16 - Horta Comunitária Joanna de Angelis

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Considerações: frente a análise, a Comissão considera que os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição do **Horta Comunitária Joanna de Angelis** como entidade:

I – Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 09 de novembro de 2022.

Bruna Morgana de Oliveira

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Márcia Cristina Halmenschlager